

Moção de Congratulações

A Câmara Municipal de Cristinápolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atende ao pedido feito em Sessão Ordinária pela Excelentíssima vereadora Erica Santos e confere ao

Sr.

Fábio Cruz Milidieri

A Moção de Congratulações e Aplausos pelos relevantes investimentos destinados ao município especialmente nas áreas da saúde, infraestrutura e mobilidade urbana. Por meio de ações que têm contribuído para a pavimentação de ruas e a melhoria da qualidade de vida da população, o Governador demonstra compromisso com o progresso do município e o bem-estar dos cristinápolitanos. Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece sua importante contribuição, desejando -lhe êxito em seus futuros desafios.

Casa de Legislativos de Cristinápolis, estado de Sergipe 08 de junho de 2026.

Recebido
09/06/2026
Erica Santos

Erica Santos da Silva
Vereadora Proponente

